

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 007/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de Saúde, ao Funcionário Sr. Tarcísio Lourenção, de acordo com o Processo Administrativo nº 0043/94, a partir de 07 de Janeiro de 1.994.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 13 de JANEIRO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de Janeiro de 1.994.

  
ODILA INÊS BRAGILE RODRIGUES  
Secretária de Administração-